

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL -INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL nº 132, de 14 de dezembro de 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO;

Considerando o resultado da análise técnica e a conclusão dos ensaios pertinentes aos Anexos II.A e II.B da Portaria INMETRO nº 236/94, realizados no instrumento de pesagem modelo NCR 7870-2000, constantes do Processo INMETRO nº 52600 004445/99;

Considerando o requerimento da firma NCR BRASIL LTDA, fabricante do instrumento supracitado, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 117 de 29 de outubro de 1998, resolve:

Art. 1º - Alterar, o constante do item 7, subitem 7.1 da Portaria de aprovação do modelo, conforme redação a seguir:

a) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (anos) anos.

Art. 2º - Autorizar, nos instrumentos modelo NCR 7870-2000, a utilização opcional de dispositivo indicador (em cristal líquido) duplo montado em coluna, conforme indicados nos desenhos anexos à presente Portaria.

Art. 3º - Incluir os desenhos abaixo na presente Portaria:

1 - Vista frontal do dispositivo indicador duplo montado em coluna do modelo NCR 7870-2000.

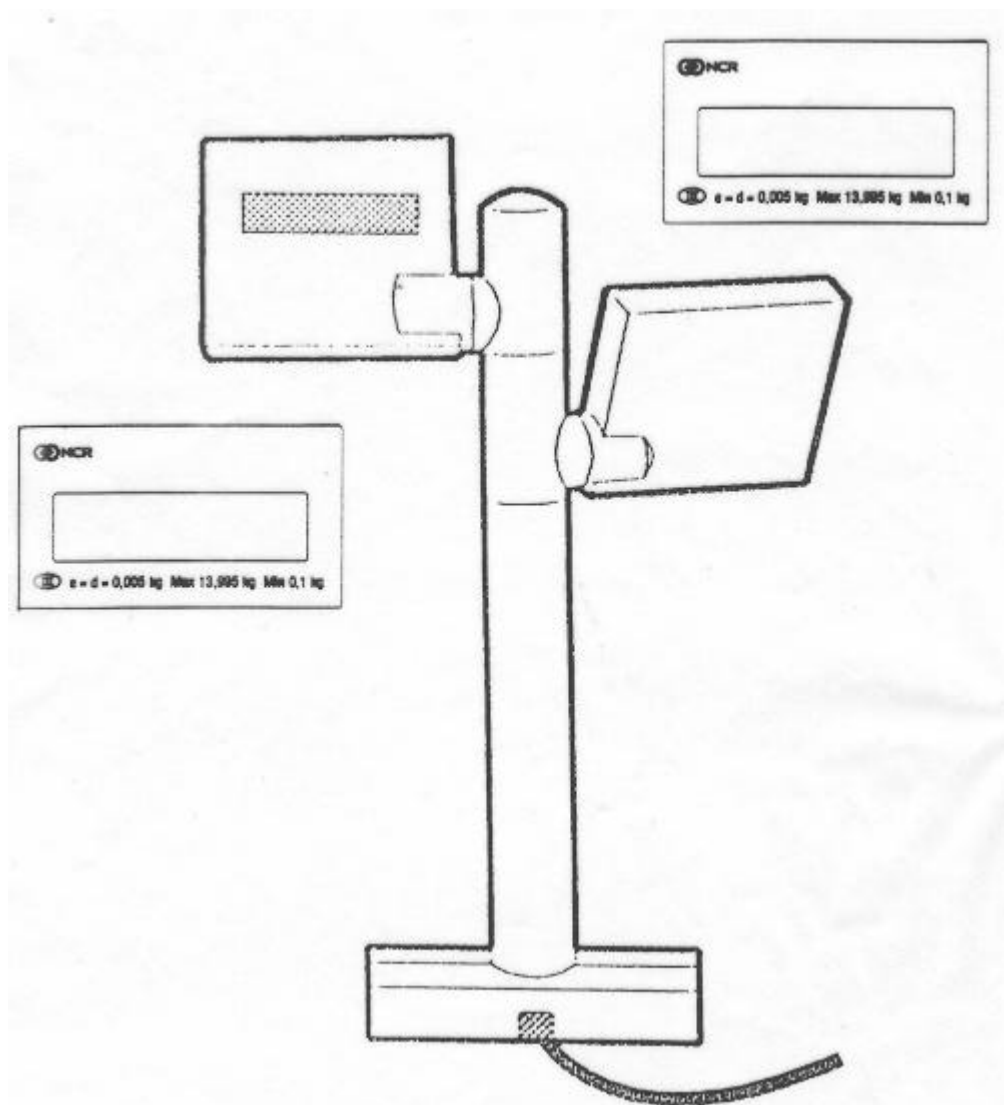
2 - Perspectiva do dispositivo indicador duplo montado em coluna e do modelo NCR 7870-2000.

Art. 4º - A presente autorização está condicionada à manutenção das exigências constantes da respectiva Portaria de aprovação de modelo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 132 DE 14 DE dezembro DE 1999



FABRICANTE:

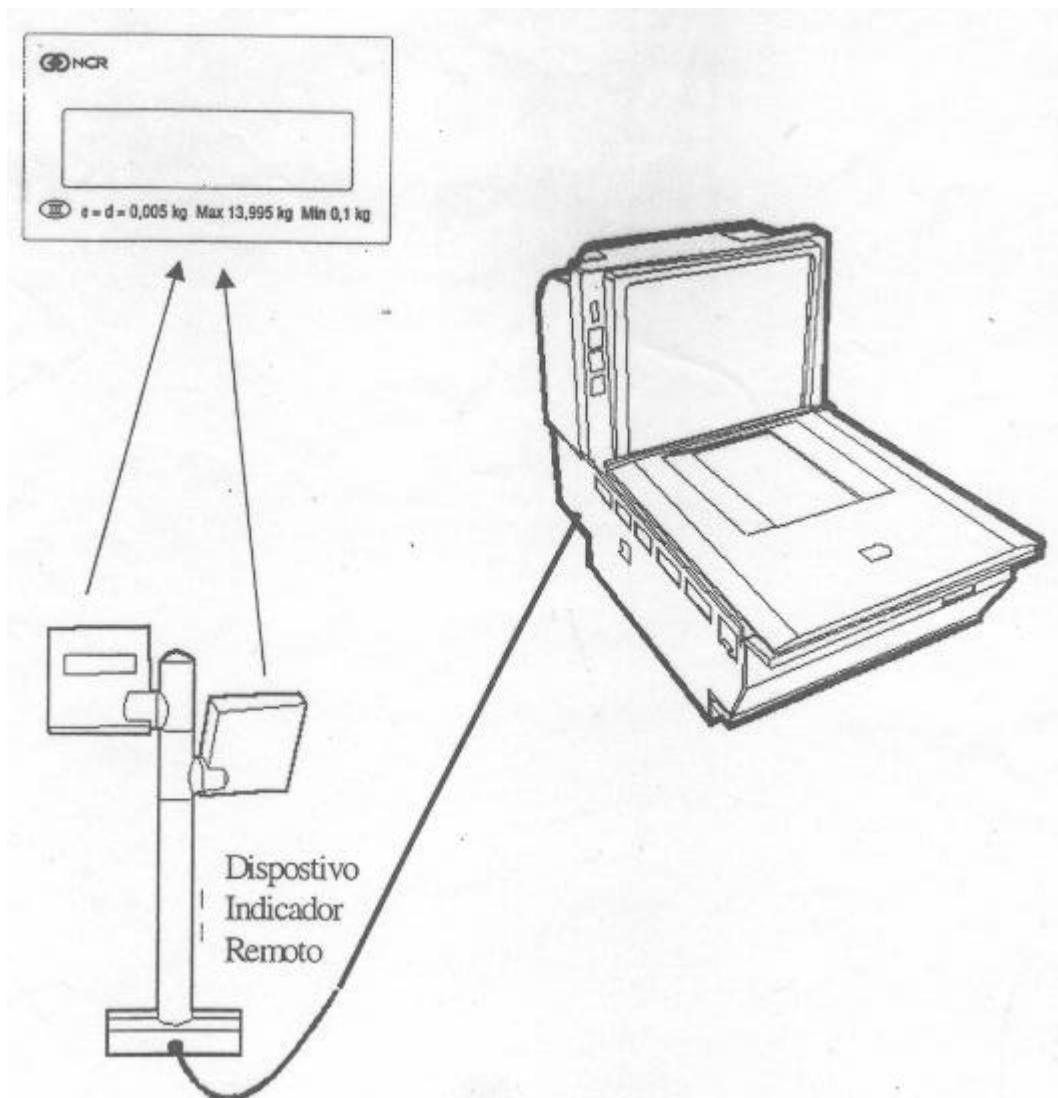
NCR DO BRASIL LTDA

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR DUPLO
MONTADO EM COLUNA DO MODELO NCR-7870-2000

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 132 DE 14 DE dezembro DE 1999



FABRICANTE:

NCR DO BRASIL LTDA

COTAS EM:

ESCALA:

PERSPECTIVA DO DISPOSITIVO INDICADOR DUPLO
MONTADO EM COLUNA E DO MODELO NCR-7870-2000

ANEXO:
02